

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO № 112/2024

- DISPENSA PRESENCIAL № 044/2024 - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONALIDADE -

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR-9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

VALOR DO PREÇO ESTIMADO:

R\$ 48.354,60 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

FECHADO

PREFERÊNCIAS ME / EPP / EQUIPARADAS – REGIONALIDADE:

SIM - SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 12:30 (doze) horas e (trinta) minutos do dia 05/12/2024

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PROTOCOLADO:

DATA: 05/12/2024

HORÁRIO: 12:40 (doze) horas e (quarenta) minutos.

LOCAL: Secretaria de Compras e Licitações do Município de Canápolis-MG

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site www.canapolis.mg.gov.br

ESCLARECIMENTOS:

Todos serão pela plataforma de licitação <u>www.canapolis.mg.gov.br</u>

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos pela plataforma. E o mesmo será devidamente respondido dentro da plataforma de licitação

N Canápolis

Município de Canápolis - Prefeitura Municipal

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças		
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI- 9634 ANO:2018/2019		
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI- 9634 ANO:2018/2019		
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI- 9634 ANO:2018/2019		
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI- 9634 ANO:2018/2019		
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI- 9634 ANO:2018/2019		
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		

Canapolis

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
28	КІТ	1	KIT CONEXÃO RETORNO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
29	UN	1	SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
30	UN	2	DESCARBONIZANTE- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019
31	UN	1	FLANGE BOMBA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
32	UN	4	ANEL RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
33	UN	1	SENSOR NIVEL OLEO MOTOR-VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
34	UN	1	TUBO RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
35	UN	1	ANEL FLANGE BOIA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços		
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	SV.	1	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		

^{1.2.} A EMPRESA CONTRATADA deverá efetuar a prestação de serviço dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes, bem como, orientações e data de entrega estabelecidas.

Mui Canápolis

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

1.3. Não será aceita a prestação de serviço, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à EMPRESA CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.
- 2.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2.3 A presente licitação será procedida de Forma Presencial nos termos do art. 75 incisos II da lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, pois o Município de Canápolis-MG está em fase aprimoramento, preparação e estudos de viabilidades para a realização de licitações na modalidade dispensa na forma Presencial, nos termos do Art. 17§2º da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1 O valor médio estimado da prestação de serviço é de R\$ 48.354,60 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificado abaixo:

				MÉDIA ESTIMADA	
Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	Valor Unitário	Valor Total
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 2.542,90	R\$ 2.542,90
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 182	R\$ 728,00
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 720,00	R\$ 720,00
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 83,00	R\$ 664,00
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 67,00	R\$ 536,00
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 4.870,00	R\$ 4.870,00
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 169,00	R\$ 169,00
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M	R\$ 975,00	R\$ 975,00



			REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 145,90	R\$ 2.334,40
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 72,50	R\$ 145,00
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 182,00	R\$ 182,00
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 445,00	R\$ 445,00
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 415,00	R\$ 415,00
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 12,00	R\$ 72,00
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 122,00	R\$ 488,00
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 21,90	R\$ 175,20
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 192,00	R\$ 192,00
23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 435,00	R\$ 435,00
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 122,00	R\$ 488,00
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 12,50	R\$ 125,00
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 385,00	R\$ 385,00
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 2.580,00	R\$ 10.320,00
28	KIT	1	KIT CONEXÃO RETORNO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 292,00	R\$ 292,00
29	UN	1	SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
30	UN	2	DESCARBONIZANTE- VEÍCULO:MERCEDES	R\$ 48,00	R\$ 96,00

Canápolis

			BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		
31	UN	1	FLANGE BOMBA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 235,00	R\$ 235,00
32	UN	4	ANEL RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 24,90	R\$ 99,60
33	UN	1	SENSOR NIVEL OLEO MOTOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 549,00	R\$ 549,00
34	UN	1	TUBO RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 310,00	R\$ 310,00
35	UN	1	ANEL FLANGE BOIA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 63,50	R\$ 63,50

		_		MÉDIA ESTIMADA		
Item	em Unid. Quant.		Especificações mínimas do serviços	Valor Unitário	Valor Total	
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 420,00	R\$ 420,00	
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
3	SV.	3	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00	
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 185,00	R\$ 185,00	
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 482,00	R\$ 482,00	
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 232,00	R\$ 232,00	

3.2. O preço é fixo e irreajustável <u>ressalvada</u> as seguintes hipóteses:

M. Canápolis

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

- a. Ocorrência de situação, devidamente comprovada, prevista nos art. 136, da Lei 14.133/2021;
- b. Eventual prorrogação do Contrato; baseado no art. 6, inc. XVII da Lei 14.133/2021;
- c. A reposição do desequilíbrio econômico-financeiro da contratação dar-se-á somente após 12 (doze) meses do Contrato, fixando índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3.3 Deverão ser observados os preços de referência de cada item e total, constantes do Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado, sendo que serão aceitos valores superiores ao estimado, na fase de proposta, porém o valor final não poderá ultrapassar a média prevista pela Administração, que serão tidos como preços máximos. No entanto o Agente de Contratação, desde que seja devidamente justificado, poderá ou não, classificar como vencedor a proposta acima do estimado pela Administração, ou ainda, desclassificar as propostas acima do estimado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes de forma <u>OBRIGATÓRIA</u>, deverão apresentar/protocolar os seguintes documentos abaixo descritos em envelope devidamente lacrado, para fins de classificação de Habilitação. <u>Caso algum documento não seja apresentado o mesmo será INABILITADO.</u>

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou <u>contrato social em vigor</u>, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de <u>sociedades por ações</u>, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, **Certificado da condição de Microempreendedor Individual CCMEI**.
- 4.1.1.1 Inscrição do ato constitutivo, <u>no caso de sociedades civis</u>, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, se necessário for.
- 4.1.1.2 <u>Registro comercial, arquivado na Junta Comercial</u> respectiva, no caso de empresa individual;
- 4.1.2 <u>Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII</u> do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo I anexo ao presente termo de referência.
- 4.1.3 <u>Declaração de conhecimento do termo de referência</u> conforme modelo II anexo ao presente termo de referência.
- 4.1.4 <u>Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação</u>, conforme modelo III anexo ao presente termo de referência.
- 4.1.5 <u>Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP), conforme modelo IV anexo ao presente termo de referência.</u>

REGULARIDADE FISCAL

- 4.1.5. **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** (Para esse documento não será exigido data de validade, o mesmo deverá conter atividades pertinentes ao ramo do objeto ora licitado);
- 4.1.6. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto, caso a empresa seja isenta apresentar declaração de isenção tanto no âmbito estadual como municipal.
- 4.1.7. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

N Canápolis

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

- 4.1.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- 4.1.9. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- 4.1.10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.1.11. Prova de regularidade de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1.12. <u>Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.</u>
- 4.1.13. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 5.1 A prestação de serviços será executada conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes, respeitando o presente termo de referência.
- 5.2 A prestação de serviço deverá ser realizada sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes.
- 5.3. A prestação de serviço, pelo Município, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/21:
 - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste termo de referência, e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção;
 - Definitivamente, após 15 dias corridos, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas neste termo de referência e consequente aceitação.

PRAZOS

6.1 A SOLICITAÇÃO da referida contratação será conforme conveniência da Secretaria Solicitante conforme este termo de referência, bem como, pela conveniência da secretaria de gestão de frotas e almoxarifado do Município de Canápolis-MG, dentro do prazo estabelecido no fornecimento das pelas e prestação de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá pela(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

 196
 02.07.02.10.302.0006.2034.3.3.90.39.00
 (1.600.000)

 193
 02.07.02.10.302.0006.2034.3.3.90.30.00
 (1.600.000)

- 7.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Canápolis-MG, com <u>RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS</u>, após apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) próprios, no prazo estimado de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal de mercadoria.
- 7.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente previamente indicada pelo contratado e especificado em contrato administrativo.



Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

DEVERES DA EMPRESA CONTRATADA

- 8.1. Efetuar a prestação de serviços, no prazo indicados pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado, em estrita observância das especificações do Termo de referência e seus anexos e da proposta, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal.
- 8.2. Responsabilizar-se pela qualidade das mercadorias, constantes em Contrato e no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 8.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta contratual.
- 8.8 Prestar os serviços contratados com sigilo e boa organização na prestação de serviço e prestação de serviços de constantes no presente termo de referência.

DEVERES DO CONTRATANTE

- 9.1. Receber provisoriamente a prestação de serviços, acompanhar a prestação de serviços, disponibilizando local, data e horário.
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação de serviços com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da EMPRESA CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATAÇÃO

- 10.1 O acompanhamento e a fiscalização desta contratação, assim como o recebimento e a conferência da prestação de serviços, serão realizados pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG.
- 10.2 O responsável pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG atestará, por meio do "Termo de Recebimento Provisório", a mercadoria.
- 10.3. Após devida conferência das especificações no prazo determinado, será efetuado o Recebimento Definitivo do objeto, quando o responsável atestará no documento fiscal correspondente, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à EMPRESA CONTRATADA.
- 10.4 A EMPRESA CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização desta contratação pela Administração Municipal, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela mesma;
- 10.5 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

11.1 As documentações de habilitação e proposta deverão ser protocolizadas em envelopes distintos, colados e indevassáveis no Secretaria de Compras e Licitações até a data e horário previstos neste termo de referência para contratação.

Município de Canápolis – Prefeitura Municipal anápolis

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

- A Prefeitura Municipal de Canápolis não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Secretaria de Compras e Licitações e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste edital.
- 11.3 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias.
- 11.4 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Secretaria de Compras e Licitações).
- 11.5 A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada pelo Município, no horário das 11:30 às 17:30 horas.
- 11.6 A Administração Municipal não autenticará documentos no ato de protocolo, e não será recebido envelopes que não estejam devidamente lacrados.
- 11.7 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura Municipal de Canápolis – MG
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Referente: DISPENSA PRESENCIAL 044/2024
Proposta da Empresa:
Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 05/12/2024 às 12:30 horas

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Canápolis – MG
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Referente: DISPENSA PRESENCIAL 0044/2024
Proposta da Empresa:
Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 05/12/2024 às 12:30 horas

EXCLUSIVO REGIONAL

- 12.1 A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA estabelece prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região. Desta forma entendese como regionalidade, a região encontra-se definida no Decreto Municipal nº 06 de 30/03/2023.
- 12.2 A aplicação da margem de preferência justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:
- I. Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II. Ampliação da eficiência das políticas públicas;
- III. Incentivo à inovação;
- IV. O fomento do desenvolvimento local e regional, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo;
- V. O estimulo ao uso do poder de compra do Município e na região, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município.
- 12.3 O artigo nº 47 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
- 12.4 A prestação de serviços deverá ser conforme data estabelecida durante o horário pré-estabelecido, podendo ocorrer alteração do horário, conforme interesse da administração municipal.

SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. A EMPRESA CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução das condições estipuladas neste termo de referência, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Canápolis, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração

Município de Canápolis – Prefeitura Municipal Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509

CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

Pública, e acordo com o artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Canápolis

- 13.2. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:
 - a) De 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na prestação de serviços e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual;
 - b) De 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos oriundos;
- 12.3 As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

Esse processo de contratação direta, não é passível de impugnação e tampouco de apresentação de recurso, haja vista que o procedimento se trata de seleção para aquisição e/ou contratação nos moldes da NLLC.

Michel Ferreira da Silva
- Secretário Municipal de Saúde—



Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

MODELO DE DECLARAÇÕES

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO № 112/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 044/2024

As declarações devem estar em papel timbrado da licitante ou identificado, contendo o nome, cargo ou função, dados de identificação (CPF e identidade), telefone e e-mail de contato do(s) seu(s) representante(s) legal(ais), devendo ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

١

MODELO I – Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
A Empresa
Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.
de 2024.
Nome do Representante legal da Empresa licitante (CARGO/RG) - CARIMBO DA EMPRESA -
Obs: Texto transcrito da Constituição Federal do Brasil: 'Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social":
(XXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".
MODELO II – Declaração de conhecimento do Termo de Referência
/
A Empresa, localizada na, nº, nscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, neste ato epresentada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº, infra-assinado, DECLARA, nor este instrumento, e na melhor forma de direito, concordar com os termos da Dispensa Presencial nº 144/2024, dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo Pregoeiro ou pela administração da Prefeitura

Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

Municipal de Canápolis, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Atenciosamente,

Canápolis

Nome do Representante legal da Empresa licitante (CARGO/RG)

MODELO III – Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

A Empresa, nº, localizada na,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, neste ato
representada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº
, residente e domiciliado(a) à
EXPRESSAMENTE , por este instrumento, para fins de habilitação Dispensa Presencial nº 044/2024 , que até
a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
/ de de 2024.
Nome do Representante legal da Empresa licitante
(CARGO/RG)
- CARIMBO DA EMPRESA -
MODELO IV – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)
Eu, inscrito no CPF nº, <u>DECLARO</u> , sob as penas da
Lei, que a empresa Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
que que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da
Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
arts. 42 a 49 da citada lei.
E ainda, DECLARO que a empresa, no último exercício, receita
bruta, não ultrapassou os limites, no caso de Microempresa foi igual ou inferior a R\$ 360.000,00
(trezentos e sessenta mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte foi igual ou inferior a R\$
4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e ainda, e que os sócios proprietários da empresa
licitante não são participantes do capital social de <u>outra empresa</u> ou se participante de outra empresa,
que essa participação seja inferior a 10%, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei 123/2006.
/ de de 2024.
Nome do Representante legal da Empresa licitante (CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -



Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO № 112/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 044/2024

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Contato:	
E-mail:		

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

Apresentamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	Valor Unitário	Valor Global
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2		



		I		
			PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
28	KIT	1	KIT CONEXÃO RETORNO-	



			VEÍCULO:MERCEDES	
			BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
	UN		SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES	
29		1	BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
	UN		DESCARBONIZANTE-	
30		2	VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
	UN		FLANGE BOMBA- VEÍCULO:MERCEDES	
31		1	BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
	UN		ANEL RETORNO BICOS-	
32		4	VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-	
			9966 ANO:2018/2019	
	UN		SENSOR NIVEL OLEO MOTOR-	
33		1	VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-	
			9966 ANO:2018/2019	
	UN		TUBO RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES	
34		1	BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-	
			9966 ANO:2018/2019	
	UN		ANEL FLANGE BOIA- VEÍCULO:MERCEDES	
35		1	BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-	
			9966 ANO:2018/2019	
		VA	R\$	

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços	Valor Unitário	Valor Global
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	SV.	3	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -		



Secretaria de Compras e Licitações – Tel.: 3266-3509 CNPJ nº 18.457.200/0001-33 - E-mail: licitacomp.canapolis@gmail.com

			RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019	
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO-VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	
		VALOR	R\$	

OBSERVAÇÕES

- A empresa se responsabiliza a proceder com toda e qualquer documentação necessária, sendo exclusivamente responsável pelos tributos e encargos que incide a contratação.
- A empresa garante o reparo das falhas, às suas expensas, durante o prazo de garantia estabelecido neste Termo de Referência, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida.
- A prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando as normas técnicas, com segurança e sob a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

**Validade da proposta é 60 (sessenta) días, a contar da data da abertura da sessão pública do Pregão.				
Dados para crédito em conta con	rente:			
Favorecido:				
Banco:				
Número da Agência:	Conta corrente:			
Dados do responsável para assina	atura do Contrato:			
Nome:				
Cargo:				
CPF:	RG:			
Nacionalidade:	Estado civil:			
Instrumento que lhe outorga pode	eres para assinatura do CONTRATO:			
() Contrato social da empresa	() Procuração			
	de 2024			
	<< Nome da Empresa >>			

^{*} O preço proposto acima contempla toda a despesa necessária para fornecimento dos bens, incluindo fretes, seguros, impostos, etc.